



**ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS**

**Proposta do Conselho Diretivo à Assembleia Representativa da Ordem dos
Contabilistas Certificados**

Ponto 6 da Ordem do dia da Assembleia Representativa Ordinária de dia 15 de dezembro de 2019 – Fixação do valor das quotas de acordo com a alínea d) do art. 3.º do Regimento da Assembleia Representativa e da alínea b) do art. 40.º do Estatuto da Ordem dos Contabilistas Certificados.

Exmos. Srs.

Membros da Assembleia Representativa
Ordem dos Contabilistas Certificados

Venho, na qualidade de Bastonária da Ordem dos Contabilistas Certificados e presidente do Conselho Diretivo, nos termos dos normativos acima referidos, submeter, a vossa aprovação, duas propostas para fixação do valor das quotas dos contabilistas certificados à Ordem dos Contabilistas Certificados.

Conforme consagrado no Plano de Atividades e Orçamento para 2018, é intenção do Conselho Diretivo, quotizações que tomem em consideração os diferentes estágios do exercício da profissão e as características dos profissionais.

Nesse sentido, propomos:

- Redução de 50% do valor das quotas mensais pagas à Ordem dos Contabilistas Certificados no primeiro ano de inscrição;



ORDEM DOS CONTABILISTAS CERTIFICADOS

- Redução de 50% do valor das quotas mensais pagas à Ordem dos Contabilistas Certificados para os membros com mais de 75 anos de idade que não exerçam ativamente a profissão;
- Isenção total no pagamento de quotas mensais à Ordem dos Contabilistas Certificados para os membros com mais de 80 anos de idade que não exerçam ativamente a profissão.

Por exercício ativo da profissão entendem-se as atividades previstas no art. 10.º do Estatuto da Ordem dos Contabilistas Certificados.



Paula Franco
(Bastonária)

Lisboa, 20 de novembro de 2018.